

## DECLARAÇÃO

Assunto: SEGURANÇA ALIMENTAR

A **PROENOL - Indústria Biotecnológica SA**, declara que:

Tem um Sistema de Gestão da Qualidade certificado <sup>(1)</sup>, que está definido e implementado para “**design, desenvolvimento, produção e comercialização de auxiliares tecnológicos e aditivos para a indústria alimentar e comercialização de produtos e equipamentos para a indústria alimentar. Serviço de estabilização tartárica de vinhos, com recurso a unidade móvel de eletrodiálise**”.

Cumprir com a legislação em vigor relativa à **Higiene dos Géneros Alimentícios**, que implica o cumprimento das **Boas Práticas de Higiene e Fabrico** e a definição e implementação de **Planos HACCP**: Regulamento (CE) nº 852/2004, alterado pelo Regulamento (UE) 2021/382.

Sendo uma empresa do setor alimentar, certificada pela ISO 9001:2015, estes requisitos são periodicamente verificados pela entidade certificadora.

(1) Certificado APCER nº 2003/CEP.2128 – emitido em 26-09-2023 e válido até 01-11-2026

Canelas - Vila Nova de Gaia, 04 de janeiro de 2024

\_\_\_\_\_  
Gestora Qualidade e Segurança Alimentar

**Isabel Araújo**

\_\_\_\_\_  
Diretor Executivo

**Luís Saavedra**